



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

17 / 11 / 2015
Custiane G.L. Lima

RESOLUÇÃO Nº. 198/2015.
De 17 de Novembro de 2015.

**Declara Queimados Ou Inservíveis
Os Bens Móveis Do Patrimônio Do
Poder Legislativo, Abaixo
Relacionados.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram queimados ou considerados inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

Nº da PLACA	Descrição do Bem Móvel	Valor Unitário	Descrição:
1082	Aparelho Celular gsm LG p768 L9 3g Preto.	979,22	Inservível: O Bem se encontra inservível por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
1029	NOBREACK 600 va bivolt grafite	132,64	Queimado: O Bem se encontra queimado sem conserto, por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
219	NOBREACK	182,68	Queimado: O Bem se encontra queimado sem conserto, por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
622	Rádio Gravador Philips	84,10	Queimado: O Bem se encontra queimado por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
948	Ventilador de mesa 50cm Jatron.	84,64	Queimado: O Bem se encontra queimado por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
1025	Condicionador de ar Split 9.000 btus 220v Consul.	632,81	Inservível: O Bem se encontra inservível por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

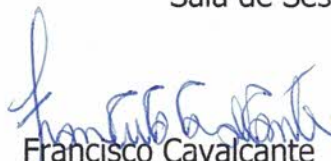
758	Microfones tsi mesa com base mmp 102	1.055,22	Inservível: O Bem se encontra inservível por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
682	Mesa de madeira com 1 gaveta e com rodas	22,41	Inservível: O Bem se encontra inservível por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
982	Climatizador de ar 220v consul.	349,51	Inservível: O Bem se encontra inservível por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
1033	Micro computador dual core 2,7 HD 2 GB DDR2	400,50	Queimado: O Bem se encontra queimado por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 3.923,73 (Três mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de Novembro de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 198/2015

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

*03 / 12 / 2015
Jon. P. da Silva*

**Altera Resolução de baixa dos
bens imóveis do patrimônio da
Câmara Municipal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal através de seu presidente, Sr. Francisco Cavalcante altera a Resolução 198/2015 de 17 de novembro de 2015, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Nº da PLACA	Descrição do Bem Móvel	Valor Unitário	Descrição:
219	NOBREACK	182,68	Queimado: O Bem se encontra queimado sem conserto, por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
1033	Micro computador dual core 2,7 HD 2 GB DDR2	400,50	Queimado: O Bem se encontra queimado por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.

LEIA-SE:

Nº da PLACA	Descrição do Bem Móvel	Valor Unitário	Descrição:
1019	NOBREACK	182,68	Queimado: O Bem se encontra queimado sem conserto, por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.
1033	Micro computador dual core 2,7 HD 2 GB DDR2	395,23	Queimado: O Bem se encontra queimado por isso será baixado da relação de patrimônio da Câmara.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 3.923,73 (Três mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE:

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 3,918,46 (Três mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente